



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 196, DE 06 DE JUNHO DE 2017.**

“Concede Licença-Prêmio ao Servidor que menciona que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor **IZAIAS COSTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe Q, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Jateí, MS, referente ao período aquisitivo de 04/08/1997 a 04/08/2002, a contar do dia 01/06/2017, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 30/08/2017.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 06 de Junho de 2017.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal